



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

## **PORTARIA PRES/INSS Nº 1.852, DE 23 DE JULHO DE 2025**

(Publicada no D.O.U. nº 139, de 25/7/2025)

Revoga a Portaria PRES/INSS nº 1.715, de 25 de junho de 2024, que suspende as tarefas relativas à compensação previdenciária até a publicação de norma relativa à organização da operacionalização e das análises, manual e automática, dos requerimentos de compensação financeira, para atendimento ao disposto no art. 46 da Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.240981/2025-18, resolve:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria PRES/INSS nº 1.715, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2024.

**Art. 2º** Em conformidade com o disposto no art. 46 da Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, será emitido ato normativo específico com o objetivo de regulamentar a centralização das filas de requerimentos de Compensação Previdenciária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# GILBERTO WALLER JUNIOR